LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07 / 10 / 15
Sandro Denis de Souza Cruz
Segundo Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1589 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE PROVIDÊNCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTAMENTE COM A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE EXISTENTES AO LONGO DE TODA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO".





Justificativa:- A referida indicação visa atender aos inúmeros apelos da comunidade das imediações da avenida acima citada, que tem se deparado com inúmeros acidentes, inclusive causando grandes danos materiais e principalmente com vitimas com ferimentos graves. Salienta-se que ao longo desta avenida existem escolas e inúmeros pontos comerciais, fato este que requer maior atenção por parte dos motoristas devido ao intenso movimento de veículos. Pede-se, portanto o atendimento imediato á esta indicação para que os motoristas que trafegam neste trecho tenham a velocidade de seus automóveis reduzida e consequentemente facilitando o transito dos pedestres com maior segurança. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 02 de Outubro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 06 / 10 / 15
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 191 de 07 / 10 / 15